

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000131-0.

EDITAL:

065/2017.

DIA/HORA:

28/07/2017, às 10:00 horas.

CIDADE:

Maceió-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

56ª Promotoria de Justiça da Capital.

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

De acordo com a Resolução CPJ nº002/2017, a 56ª Promotoria de Justiça da Capital possui atribuição criminal residual, com atuação perante as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais da Capital.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº540, barro duro, Maceió-AL.

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Prejudicado.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:

Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta.

SUBSTITUTO(A) NATURAL:

57ª Promotoria de Justiça da Capital.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta.

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Dia 01/03/2002, conforme Ato PGJ nº01/2002.

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Não.

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Usufruiu férias no mês de outubro de 2016. Não usufruiu licença médica.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Rua Maresia, nº99, Praia do Francês, Marechal Deodoro-AL, conforme autorização nos autos do Processo PGJ nº2603/2012.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:

E-MAIL

Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Isaac Sandes Dias (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial do 6ª Vara Criminal da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme os Relatórios de Atuação Funcional mensal da 56ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 56ª Promotoria de Justiça da Capital, verificamos pendências em relação aos seguintes processos/procedimentos:

Processos Judiciais (recebidos físicos): 03 (três);

Processos Judiciais (em análise – Promotor): 12 (doze).

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro digital, através do SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo digital, através do SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCEDIMENTO Nº	TIPO	TAXONOMIA	REGULARIDADE FORMAL	TEMPO TRANSCORRIDO DESEDE INSTAURAÇÃO ⁴	RESOLUTIVIDADE	AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS
0000071-08.2016.8.0 2.0067	Processo Crime de Furto Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 3 meses	Boa	Não
0709031-13.2016.8.0 2.0001	Processo Crime de Receptação	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	3 dias	Boa	Não
0724491-74.2015.8.0 2.0001	Processo Crime de Apropriação	Em conformidade com o Manual das	Sim	1 ano e 9 meses	Boa	Não

	Indébita Previdenciária	Tabelas Unificadas do CNMP				
0800399-69.2017.8.02.0001	Processo Crime de Receptação Qualificada	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	05 meses	Boa	Não
0723949-22.2016.8.02.0001	Processo Crime de Tentativa de Roubo Majorado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	10 meses	Boa	Não
0700629-36.2016.8.02.0067	Processo Crime de Tentativa de Roubo Majorado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	09 meses	Boa	Não
0700365-86.2017.8.02.0001	Processo Crime de Tentativa de Roubo Majorado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	06 meses	Boa	Não
0700530-36.2017.8.02.0001	Processo Crime de Posse Irregular de Arma de Fogo de Uso Permitido	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	05 meses	Boa	Não
0700151-91.2017.8.02.0067	Processo Crime de Roubo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	04 meses	Boa	Não
0713004-10.2015.8.02.0001	Processo Crime de Furto Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	02 anos e 01 mês	Boa	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Sim.
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.
--

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que existem processos judiciais aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.
--

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos,

Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Não existe Notícia de Fato, Protocolo Unificado, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Carta Precatória do MP ou Procedimento Administrativo, em trâmite na 56ª Promotoria de Justiça da Capital.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na unidade de lotação, Rua Maresia, nº99, Praia do Francês, Marechal Deodoro-AL, conforme autorização nos autos do Processo PGJ nº2603/2012.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

Bom.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

A 56ª Promotoria de Justiça da Capital funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº540, barro duro, Maceió-AL.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Móvel completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Existe 01 (um) analista judiciário. Existem 03 (três) Estagiários na 56ª Promotoria de Justiça da Capital.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Não.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor (a) de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

No prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente Relatório, deverá o Promotor de Justiça: 1) enveredar esforços, no sentido de promover o impulso constante nos Processos e Procedimentos informados no item III do presente Relatório de Correição Ordinária, quais sejam: Processos Judiciais (recebidos físicos) e Processos Judiciais (em análise – Promotor); 2) Recomendações de praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correicionado.
Encaminhe-se cópia do presente Relatório ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 31 de julho de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL